



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5652/2023 Caxias - MA, 12/01/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa  
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro  
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: [ti@caxias.ma.gov.br](mailto:ti@caxias.ma.gov.br)  
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

## GABINETE

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

#### Torna nulo e sem efeito legal a Portaria nº 52/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se nulo e sem produzir qualquer efeito legal a Portaria nº 52/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 21/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Município

### DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

#### NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB, PARA COMPOSIÇÃO DO MANDATO 2023-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, inciso II e VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2517, de 03 de maio de 2021 dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.



DECRETA:

Art. 1º - Nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS/FUNDEB, para composição do mandato 2023-2026.

Art. 2º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados para composição do mandato 2023-2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS/FUNDEB do município de Caxias

Representantes do Poder Executivo - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia  
Titular: Delcy Silva de Andrade  
Suplente: Francisco das Chagas Moraes dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Ana Livia Machado Tôrres  
Suplente: Nilcéia Surama da Silva Sousa

Representantes dos professores da Educação Básica Pública do Município  
Titular: Francinete Soares da Silva  
Suplente: Silvana Maria de Oliveira Moura

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais  
Titular: Wilma Gultelayne Ferreria de Sousa  
Suplente: Jacqueline Evangelista de Sousa Galvão

Representante dos servidores Técnico-Administrativos das escolas públicas municipais:  
Titular: Joaquim Viana Neto  
Suplente: Nanci Augusta dos Santos

Representantes dos Pais de alunos das escolas públicas municipais  
Titular: Glorismar dos Santos  
Suplente: Maria José Pereira dos Santos Soares  
Titular: Roberto Welgla Moraes da Silva  
Suplente: Rosângela Rios da Silva

Representantes de Alunos da Educação Básica  
Titular: Antônio Joaquim de Oliveira Neto  
Suplente: Rosimar Andrade Silva;  
Titular: Joselita de Sousa Macedo Silva  
Suplente: Luana Raquel dos Santos Pereira

Representantes do Conselho Municipal de Educação  
Vacância- Mandato dos representantes findando agora em janeiro de 2023\*

Representantes do Conselho Tutelar  
Vacância- Mandato dos representantes findando agora em janeiro de 2023\*

Representantes de Entidades Civas Organizadas  
Titular: Marta da Conceição Pereira  
Suplente: Tamara Kyzzia de Queiroz  
Titular: Joilson Conceição Lima  
Suplente: Francilia Rodrigues Alves de Souza

Representantes de Escolas do Campo  
Titular: Isanice Neves e Silva  
Suplente: Jeverson Renato Moraes Brito

Art. 3º. Este Decreto retroagirá seus efeitos a partir do dia 01º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 013 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.65, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art.5º, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área medindo 3.000,00 m², localizada no Povoado Palestina, 2º Distrito, no município de Caxias/MA, com memorial descritivo constante no Anexo I deste decreto.

Art.2º A área de que trata o art. 1º destina-se a Construção de Escola Padrão de 01 (uma) Sala.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias consignadas em Lei



Orçamentaria Anual.

Art.4º A procuradoria Geral do Município fica autorizada a Promover a Desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere o art.15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM DOZE DE JANEIRO  
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

Anexo I

Decreto Municipal nº 013/2023

## MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel Rural

Proprietário: ALDENIR JOSÉ CHAVES MEDEIROS  
(CPF: 329.747.368-00)/ ALDENIZA MARIA  
MEDEIROS ALVARENGA (CPF: 476.481.803-59)

Local: POVOADO PALESTINA

Município: CAXIAS-MA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
MARANHÃO

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Área (m²): 3.000,00

Perímetro (m): 220,00

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.466.695,131m e E 685.520,475m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 207°55'54" por uma distância de 50,00m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.466.650,956m e E 685.497,054m; deste segue confrontando com a propriedade de ALDENIR JOSÉ CHAVES MEDEIROS/ ALDENIZA MARIA MEDEIROS ALVARENGA, com

azimute de 297°55'54" por uma distância de 60,00m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.466.679,061m e E 685.444,044m; deste segue confrontando com a propriedade de ALDENIR JOSÉ CHAVES MEDEIROS/ ALDENIZA MARIA MEDEIROS ALVARENGA, com azimute de 27°55'54" por uma distância de 50,00m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.466.723,236m e E 685.467,465m; deste segue confrontando com a propriedade de ALDENIR JOSÉ CHAVES MEDEIROS/ ALDENIZA MARIA MEDEIROS ALVARENGA, com azimute 117°55'54" por uma distância de 60,00m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 220,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM DOZE DE JANEIRO  
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FABIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA  
Prefeito Municipal

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação



de serviços de bombeiros civis e seguranças, destinados a atenderem em diversos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 26/01/2023.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de janeiro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

Presidente da Comissão Central de Licitação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

**(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP).**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento e entrega de água mineral, própria para o consumo humano, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.

LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DATA: 26/01/2023.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 10 de janeiro de 2023.

Othon Luiz Machado Maranhão



**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

**OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO**

Presidente da ccl

**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

**ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**

Controlador Geral

**JOSÉ WILSON DA SILVA**

Secretario Municipal de Governo

**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

**BRENO SILVEIRA LEITÃO**

Presidente do Caxias-Prev

**MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de articulação Política

**SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS**

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

**ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA**

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

**ANA LÚCIA XIMENES**

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

**LABIBE GEDEON SIMÃO NETA**

Secretaria Municipal do Trabalho

**WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO**

Secretário Municipal de Industria e Comercio

**ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE****MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

**ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA**

Direto Administrativo do SAAE

**MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO**

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretario de Limpeza Pública

**HINO DE CAXIAS****LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,  
Lira flébil do meigo cantor,  
Tua luz outra estrela não vence,  
Nem a lira mais cheia de amor.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

És a virgem toucada de rosas,  
Que te miras nas águas do rio,  
De onde as ninfas sutis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Broquelada na paz tu trabalhas,  
E na paz confiada descansas,  
Mas não temes o fragor de batalhas,  
Quem já trouxe a vitória nas lanças.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Não crearam teus seios escravos,  
Bentos seios do alvor da camélia,  
Que nós somos unidos e bravos.  
Filhos gracos da nova cornélia.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )

Glória! Glória! As façanhas proclamem,  
Da princesa do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramam,  
Pelas terras do audaz Maranhão.  
Vamos juntos no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias ( bis )



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:  
65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

